

**EDITAL ESPECIAL DE JUBILAMENTO**

**MAIO DE 2016**

A **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições, notifica os alunos em situação de jubramento relacionados no Anexo I, os quais são oriundos do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, para, querendo, apresentarem defesa, por escrito, nos termos deste Edital.

1. Considera-se em situação de jubramento o aluno que incorrer em uma das seguintes situações, na forma do artigo 357 do Regimento Geral:

- a) não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- b) não renovar matrícula curricular em alguma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- c) trancar matrícula em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

2. Os alunos em situação de jubramento podem apresentar defesa escrita junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz – 1º Piso – Campus Universitário de Rio Branco, CB-364, km 04, Rio Branco/AC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital.

2.1. É facultado ao aluno apresentar, no mesmo prazo, a defesa de maneira digital, encaminhando a defesa e os documentos que a acompanham, em formato PDF, para o endereço eletrônico [prograd@ufac.br](mailto:prograd@ufac.br), com o assunto “Recurso contra jubramento-PARFOR”.

3. A análise da situação de jubramento ocorrerá independentemente da apresentação de defesa pelo candidato.

4. O resultado da análise será publicado no sítio eletrônico da Ufac <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> no dia 10 de julho de 2017.

Rio Branco/AC, 31 de maio de 2017.

**Aline Andréia Nicolli**  
**Pró-Reitora de Graduação**